DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Apostilamentos 2
Extrato 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Termo de Desistência 4
Convocação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1.963/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

(Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventual irregularidade na conduta funcional de servidor público municipal e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a comunicação encaminhada pela Divisão de Recursos Humanos ao Departamento de Assuntos Jurídicos, datada de 31/03/2026, relatando o recebimento de uma reclamação da servidora J. B. F, matrícula 1112, em relação ao comportamento grosseiro de um colega de trabalho, servidor A. S. M, matrícula 705;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração regular dos fatos pela Administração Pública, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de apurar eventuais condutas incompatíveis com a harmonia no ambiente de trabalho, identificar responsabilidades funcionais e promover, se necessário, o treinamento e orientação para as boas regras de convivência e respeito;

CONSIDERANDO o parecer do Departamento de Assuntos Jurídicos recomendando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de assegurar a adequada apuração dos fatos, garantindo-se aos envolvidos o exercício do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com a finalidade de apurar eventual conduta funcional incompatível com as boas normas de convivência e harmonia no ambiente laboral praticado pelo servidor A. S. M., matrícula 705.

Art. 2º - No âmbito do Processo Administrativo Disciplinar deverão ser apurados, dentre outros aspectos:

I – Se existem testemunhas que possam ser ouvidas;

II – Se os fatos ocorreram da forma relatada pela servidora J. B. F, matrícula 1112, dando oportunidade ao contraditório;

III – Se existe necessidade de responsabilização funcional;

IV – Outras apurações oportunas.

Art. 3º - O Processo Administrativo Disciplinar deverá observar integralmente as disposições previstas no Decreto Municipal 1.718/2017, de 16/01/2017, bem como na legislação municipal aplicável, assegurando-se aos eventuais envolvidos o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, com todos os meios e recursos a ela inerentes.

Art. 4º - O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias corridos e consecutivos, contados da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante solicitação devidamente fundamentada da comissão processante.

Art. 5º - Considerando que a servidor J. B. F, matrícula 1112, encontra-se em estágio probatório, deverá ser dada ciência da instauração do presente procedimento à Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, instituída pela Portaria 1.835/2025, para acompanhamento administrativo do caso.

Art. 6º - Caso, ao final da apuração, seja constatada a ocorrência de irregularidade administrativa, conduta dolosa ou má-fé funcional, a comissão processante deverá indicar as medidas administrativas, disciplinares e jurídicas cabíveis, inclusive quanto à eventual responsabilização funcional, observada a legislação aplicável.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 13 de abril de 2026.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

Licitações e Contratos

Apostilamentos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo de Apostilamento Contratual, nos moldes que abaixo se resume:

CONTRATADA: NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de montagem, distribuição, logística e fornecimento mensal parcelado e a pedido de cestas básicas com produtos de primeira qualidade, para distribuir aos servidores ativos efetivos, temporários e/ou comissionados, bem como aos servidores inativos, aposentados e/ou pensionistas, benefício este

autorizado pela Lei Municipal 790/2022, de 03/11/2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 11/01/2023.

PRAZO CONTRATUAL: até 31/12/2023, com possibilidade de renovação/prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 2023: R$ 307.898,40.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 43/2022.

CONTRATO: 11/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.100/2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO 02/2026 DO CONTRATO 11/2023:

DATA: 13 de abril de 2026.

VALOR REAJUSTADO (DIFERENÇA A EMPENHAR): R$ 11.191,50.

Saltinho, 13 de abril de 2026.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Ata de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resume:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 12/2026.

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores do tipo: automóveis de passeio, utilitários leves (camionetes, peruas e vans), ônibus, micro-ônibus, máquinas pesadas (retroescavadeira, motoniveladora, pá carregadeira) e tratores agrícolas pertencentes a frota municipal, considerando somente a mão de obra técnica especializada, bem como os insumos aplicáveis, equipamentos e aparelhos necessários, uma vez que as peças de reposição serão de responsabilidade da eventual contratante, conforme especificações constantes do “Anexo I - Termo de Referência”.

DATA DA CELEBRAÇÃO DA ATA: 13 de abril de 2026.

PRAZO: até 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 290/2026.

DETENTORAS:

A) Ata de Registro de Preço 33/2026

Item	MAURICIO JOSE WENCESLAU - CNPJ: 07.250.587/0001-36 - RUA DOMINGOS PILON, 198 - JD. AGROLAR, SALTINHO - SP, CEP: 13440000 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
33	AUTOMÓVEL MANUTENÇÃO ELÉTRICA	HORAS	80	115,00	9.200,00
34	CAMINHONETE E VAN MANUTENÇÃO ELÉTRICA	HORAS	80	132,00	10.560,00
35	MICRO-ÔNIBUS MANUTENÇÃO ELÉTRICA	HORAS	80	167,00	13.360,00
36	ÔNIBUS E CAMINHÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA	HORAS	80	199,00	15.920,00
37	TRATOR AGRÍCOLA MANUTENÇÃO ELÉTRICA	HORAS	50	121,00	6.050,00
38	MÁQUINA PESADA MANUTENÇÃO ELÉTRICA	HORAS	50	228,00	11.400,00
	Total do Proponente				66.490,00

B) Ata de Registro de Preço 34/2026

Item	COMERCIO DE PECAS E AUTO MECANICA SAO LUIZ LTDA CNPJ: 05.798.410/0001-43 - JOAQUIM MENDES PEREIRA, 1540 - NOSSA SENHORA APARECIDA I, SALTINHO - SP, CEP: 13442-038 - Telefone: 1934391985 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
28	CAMINHONETE E VAN MECÂNICA EM VEÍC. A ÓLEO DIESEL	HORAS	140	147,00	20.580,00
29	MICRO-ÔNIBUS MECÂNICA EM VEÍC. A ÓLEO DIESEL	HORAS	100	150,00	15.000,00
30	ÔNIBUS E CAMINHÃO MECÂNICA EM VEÍC. A ÓLEO DIESEL	HORAS	250	160,00	40.000,00
31	TRATOR AGRÍCOLA MECÂNICA EM VEÍC. A ÓLEO DIESEL	HORAS	70	170,00	11.900,00
32	MÁQUINA PESADA MECÂNICA EM VEÍC. A ÓLEO DIESEL	HORAS	150	220,00	33.000,00
	Total do Proponente				120.480,00

C) Ata de Registro de Preço 35/2026

Item	EDERVAL JOSE BORTOLETTO - ME - CNPJ: 08.746.603/0001-49 - RUA ANTONIO SETEM, 190 - APARECIDA I, SALTINHO - SP, CEP: 13440000 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
39	CAMINHONETE E VAN MANUTENÇÃO EM BOMBA INJETORA	HORAS	100	335,00	33.500,00
40	MICRO-ÔNIBUS MANUTENÇÃO EM BOMBA INJETORA	HORAS	80	339,00	27.120,00
41	ÔNIBUS E CAMINHÃO MANUTENÇÃO EM BOMBA INJETORA	HORAS	100	344,00	34.400,00
42	TRATOR AGRÍCOLA MANUTENÇÃO EM BOMBA INJETORA	HORAS	50	312,00	15.600,00
43	MÁQUINA PESADA MANUTENÇÃO EM BOMBA INJETORA	HORAS	100	312,00	31.200,00
	Total do Proponente				141.820,00

D) Ata de Registro de Preço 36/2026

Item	PAZETTI & PAZZETTI COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LT CNPJ: 07.795.660/0001-55 - ROD CORNELIO PIRES, S/N KM 56 - BAIRRINHO, RIO DAS PEDRAS - SP, CEP: 13390-000 - Telefone: (19) 3439-1801 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
44	CAMINHONETE E VAN MANUTENÇÃO EM MOLEJO	HORAS	30	180,00	5.400,00
45	MICRO-ÔNIBUS MANUTENÇÃO EM MOLEJO	HORAS	30	195,00	5.850,00
46	ÔNIBUS E CAMINHÃO MANUTENÇÃO EM MOLEJO	HORAS	80	229,00	18.320,00
47	MICRO-ÔNIBUS MANUTENÇÃO EM SOLDA E MAÇARICO	HORAS	30	125,00	3.750,00
48	ÔNIBUS E CAMINHÃO MANUTENÇÃO EM SOLDA E MAÇARICO	HORAS	80	140,00	11.200,00
49	TRATOR AGRÍCOLA MANUTENÇÃO EM SOLDA E MAÇARICO	HORAS	30	160,00	4.800,00
50	MÁQUINA PESADA MANUTENÇÃO EM SOLDA E MAÇARICO	HORAS	80	160,00	12.800,00
53	MICRO-ÔNIBUS ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E RODÍZIO DE PNEUS EM VEÍCULOS (04 RODAS)	UN	15	290,00	4.350,00
54	ÔNIBUS E CAMINHÃO ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E RODÍZIO DE PNEUS EM VEÍCULOS (04 RODAS)	UN	15	320,00	4.800,00
	Total do Proponente				71.270,00

E) Ata de Registro de Preço 37/2026

Item	FABIO ROGERIO AGUIRRE-ME - CNPJ: 11.905.295/0001-61 RUA DO MOINHO, 411 - AGROLAR, SALTINHO - SP, CEP: 13440-000 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
11	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS BORRACHARIA EM VEÍCULOS LEVES	UN	100	29,50	2.950,00
12	CONSERTO SIMPLES DE PNEU FURADO SEM CÂMARA DE AR BORRACHARIA EM VEÍCULOS LEVES	UN	70	30,00	2.100,00
13	CONSERTO DE PNEU FURADO COM MANCHÃO NA CÂMARA DE AR BORRACHARIA EM VEÍCULOS LEVES	UN	50	45,00	2.250,00
14	VULCANIZAÇÃO SIMPLES EM VEÍCULOS LEVES	UN	15	60,00	900,00
15	TROCA DE BICOS EM VEÍCULOS LEVES	UN	70	10,00	700,00
17	CONSERTO SIMPLES DE PNEU FURADO SEM CÂMARA DE AR BORRACHARIA EM VEÍCULOS MÉDIOS	UN	40	37,00	1.480,00
18	CONSERTO DE PNEU FURADO COM MANCHÃO NA CÂMARA DE AR BORRACHARIA EM VEÍCULOS MÉDIOS	UN	40	51,00	2.040,00
19	VULCANIZAÇÃO SIMPLES EM VEÍCULOS MÉDIOS	UN	20	79,00	1.580,00
20	TROCA DE BICOS EM VEÍCULOS MÉDIOS	UN	50	28,00	1.400,00
21	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS BORRACHARIA EM VEÍCULOS PESADOS	UN	120	59,00	7.080,00
22	CONSERTO SIMPLES DE PNEU FURADO SEM CÂMARA DE AR BORRACHARIA EM VEÍCULOS PESADOS	UN	50	70,00	3.500,00
23	CONSERTO DE PNEU FURADO COM MANCHÃO NA CÂMARA DE AR BORRACHARIA EM VEÍCULOS PESADOS	UN	100	86,60	8.660,00
24	VULCANIZAÇÃO SIMPLES EM VEÍCULOS PESADOS	UN	40	136,00	5.440,00
25	TROCA DE BICOS EM VEÍCULOS PESADOS	UN	50	40,50	2.025,00
	Total do Proponente				42.105,00

F) Ata de Registro de Preço 38/2026

Item	NEIVALDO ANTONIO SANDALO ME - CNPJ: 16.729.101/0001-38 Rua TODOS OS SANTOS, 740 - NOVA COLINA, SALTINHO - SP, CEP: 14440-000 Telefone: (19) 3439 3596 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
16	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS BORRACHARIA EM VEÍCULOS MÉDIOS	UN	80	31,90	2.552,00
26	AUTOMÓVEL MECÂNICA DE MOTOR EM VEÍC.A GASOLINA, ETANOL E BICOMB	HORAS	200	129,99	25.998,00
27	CAMINHONETE E VAN MECÂNICA DE MOTOR EM VEÍC.A GASOLINA, ETANOL E BICOMB	HORAS	80	159,00	12.720,00
51	AUTOMÓVEL ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E RODÍZIO DE PNEUS EM VEÍCULOS (04 RODAS)	UN	50	128,70	6.435,00
52	CAMINHONETE E VAN ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E RODÍZIO DE PNEUS EM VEÍCULOS (04 RODAS)	UN	50	191,25	9.562,50
55	AUTOMÓVEL CAMBAGEM COMPLETA EM VEÍCULOS	UN	15	113,50	1.702,50
	Total do Proponente				58.970,00

G) Ata de Registro de Preço 39/2026

Item	LEANDRO RONCHI 28.340.682 - CNPJ: 28.340.682/0001-09 DO MOINHO, 411 - JD AGROLAR, Saltinho - SP, CEP: 13440-000 Telefone: 1981919394 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
3	MICRO-ÔNIBUS LAVAGEM COMPLETA	UN	30	255,00	7.650,00
4	ÔNIBUS E CAMINHÃO LAVAGEM COMPLETA	UN	50	335,00	16.750,00
5	TRATOR AGRÍCOLA LAVAGEM COMPLETA	UN	10	270,00	2.700,00
6	MÁQUINA PESADA LAVAGEM COMPLETA	UN	20	365,00	7.300,00
	Total do Proponente				34.400,00

H) Ata de Registro de Preço 40/2026

Item	GUILHERME SPADA FONSECA ***566528** - CNPJ: 48.817.942/0001-93 AV SETE DE SETEMBRO - DE 889/890 A 2183/2184, 1905 - CENTRO, SALTINHO - SP, CEP: 13440-013 - Telefone: (19) 7413-4963 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	CAMINHONETE E VAN LAVAGEM COMPLETA	UN	120	135,50	16.260,00
	Total do Proponente				16.260,00

I) Ata de Registro de Preço 41/2026

Item	EDSON FERNANDO RIBEIRO BRILHANTE 47.217.269 CNPJ: 47.217.269/0001-98 – RUA NUNCIO HIPOLITO, 447 - JARDIM AGROLAR, SALTINHO - SP, CEP: 13440-022 - Telefone: 1998527338 Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	AUTOMÓVEIS LAVAGEM COMPLETA	UN	120	78,00	9.360,00
	Total do Proponente				9.360,00

Saltinho, 13 de abril de 2026.

Marcelo Montebello

- Diretor do Departamento Administrativo -

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Termo de Desistência

CONCURSO PUBLICO 002/2023

Lista de Desistente à Vaga de Professor(a) com carga horária de (180 horas mensais).

Tornamos público a lista de **Desistente do Concurso Público002/2023,** referente ao **Emprego de Professor(a)** em caráter **TEMPORÁRIO.**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho
60ª	ALINE BARBOSA DE LIMA SCHIAVOLIN	07/04/2026

Saltinho, 14 de abril de 2026.

Mariane Marcela Lima

Chefe do Setor Administrativo

.....

Convocação

CONCURSO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Saltinho **CONVOCA**, referente contratação através de **CONCURSO PÚBLICO 002/2023**, ao emprego que foi devidamente aprovado(a) de **PROFESSOR(A) DE ED. INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I (180 horas mensais**), em caráter **TEMPORÁRIO**. Só será contratado após a realização do exame admissional e deverá se apresentar à Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos, abaixo relacionados, na **Divisão de Recursos Humanos.** No caso de **DESISTÊNCIA** deverá ser enviado no e-mail para **rh@saltinho.sp.gov.br**o Termo de Desistência da vaga**.** O Prazo para manifestação de interesse à vaga é até dia **17/04/2026.**

Documentos originais e cópias xerográficas:

►a) RG Documento de Identidade;

►b) CPF cadastro de Pessoa Física;

►c) Título de Eleitor e último comprovante de votação;

►d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

►e) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade;

►f) Comprovante de Escolaridade (Diploma) e anuidade quitada;

►g) Cartão Pis/Pasep;

►h) Quitação do serviço militar (masculino);

►i) Comprovante de Endereço com número do CEP;

► j) Atestado de Antecedentes Criminais da Comarca de São Paulo e da Comarca de Saltinho;

►k) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade;

►l) Carteira de Nacional de Habilitação;

►m) 01 fotos 3x4 recente;

►n) Carteira de trabalho (atual e anteriores);

►o) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;

►p) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);

►q) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos;

►r) Comprovante de filhos incapazes;

►s) Comprovante de Vacinação (Covid);

►t) CPF de todos os dependentes e cônjuge;

O não cumprimento dos requisitos acarretará na perda do direito à vaga. O local e horário de trabalho será determinado pela administração, o direito a posse ao emprego se dará através de Portaria de nomeação.

O não comparecimento dentro desse prazo, será considerado por esta Prefeitura como desistência do emprego ao qual o(a) candidato(a) fora aprovado (a).Solicitamos que se houver desistência que faça contato com a Prefeitura para assinar o termo de desistência e

dessa maneira, a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subseqüente ao(à) desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

61ª CLARISSA CRISTINA PASPARDELLI CAMOLESI
62ª MONICA CALDERAN MARTIM

Saltinho, 14 de abril de 2026
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....